



Of. nº 10/1239-SEMAP/DGD/IA

Novo Hamburgo, 04 de outubro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RAIZER DA SILVA FERREIRA**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo – RS

**Assunto: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 3524/2021**  
**PROTOCOLO: 78245/2021**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Cristiano Coller, encaminhar, em anexo, Ofício nº 266/2021/SMED/Gabinete/JHR, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTOCOLO  
DOC N° 996/2021 18/17

04/10/2021



Ofício nº 266/2021/SMED/Gabinete/JHR

Novo Hamburgo, 30 de setembro de 2021

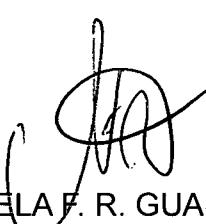
Ao Senhor  
Cristiano Coller  
Vereador  
Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo

Em atenção à Indicação nº 3.524/2021, agradecemos o encaminhamento, porém informamos que não há dados de demanda reprimida na localidade da EMEF Conde D'Eu, a qual também é servida por transporte gratuito dos alunos para a escola mais próxima de sua residência, em caso de necessidade.

A partir de 01/10/2021 iniciam-se as matrículas na rede municipal de educação e, caso haja demanda excedente que comporte ampliação de espaços ou maior logística para atendimento dos alunos, medidas efetivas serão adotadas para o adequado e garantido atendimento dos estudantes.

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
MARISTELA F. R. GUASSELLI  
Secretaria Municipal de Educação